



*Juntos em uma nova história!*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
**CNPJ: 06.314.439/0001-75**

## AUTORIZAÇÃO

AO  
Sr. Daniel Ribeiro Altino  
Pregoeira Municipal  
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, encaminho os autos do processo administrativo nº 0502.2021 até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021-CPL/PMDB, tendo por objeto o **Registro de Preços para a Futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de proteção individual- EPIs, para utilização nos serviços de sanitização, desinfecção e higienização visando o combate e prevenção do coronavírus – COVID 19**, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, alterado pelo Decreto Federal nº 10.024, DE 20 de Setembro de 2019, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Duque Bacelar - MA, 26 de Fevereiro de 2021.

Francisco Flávio Lima Furtado  
Prefeito Municipal  
Ordenador de despesa da Secretaria  
Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura  
**Órgão Gerenciador**